

## **PORTARIA nº. 351/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**VALDECIR KRAUSS**, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

### **“CONTRATA SERVIDOR APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO”**

**ART.01.º - CONTRATAR** o (a) servidor (a) **MARILEI DO PRADO**, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de Funcionários Temporários desta Prefeitura, com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Junta Militar, a partir de 01/03/2024 a 28/02/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 01 de Março de 2024.

**VALDECIR KRAUSS**  
Prefeito Municipal

**MARLON VILE SCHIESSL**  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.